

ATA DA 360ª ASSEMBLEIA DO PROGRAMA

12/04/2017 - 11h – Sala YPÊ

Presentes: Mariana, Karen, Juacyara, Ana Lúcia, Fabiana, Gisele, Eliana Flavia, Verônica, Medronho, Letícia, Estevão e Monica

Alunos: Lívia Braga e Gisele

Justificados: Profs. Peter, Monica, Frederico e Ana Lúcia

1. Informes

- 1.1) Calendário dos Seminários de Acompanhamento de Alunos Bolsistas
- 1.2) Disciplinas integradas com outros Programas de Pós-graduação
- 1.3) Nossos Livros no slide show da página do Programa
- 1.4) Representante dos alunos: Lívia

2. ORDEM DO DIA

2.1) Aprovação da ata da Assembleia 359

Aprovada, mas com a ressalva de que os nomes dos presentes fossem incluídos na ata

2.2) Processos de alunos - Discussão e aprovação/reprovação de solicitação de prorrogação de prazos e mudança de plano didático

b1. Viviane Rezende Prates - apresentou a minuta da tese e já marcou a data do exame de qualificação.

b2. Karen Vieira Melo: Aprovado o pleito, segundo parecer a seguir.



UFRJ

FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO Nº



FL. Nº

Interessado: Karen Vieira Mello


Tendo em vista os motivos apresentados, a CADPG, em caráter excepcional, é favorável à prorrogação de 12 meses e indica como prazo máximo para a defesa de tese a data 05 / 03 / 2018

Em cumprimento ao artigo 38 do regulamento do curso, o p.p. deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa e submetido à apreciação do CEPG.

RJ, 12 / 04 / 2017


Jaqueline C. Campos


b3. Karla Patrícia Macedo Licon: aprovado o pleito segundo parecer a seguir.




 UFRJ	FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO N°	FL. N°
--	---------------------	-------------	--------

Interessado: Karla Patrícia Macedo Licon


Tendo em vista os motivos apresentados, a CADPG, em caráter excepcional, é favorável à prorrogação de 12 meses e indica como prazo máximo para a defesa de 120 a data 31 / 03 / 2018

Em cumprimento ao artigo 38 do regulamento do curso, o p.p. deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa e submetido à apreciação do CEPG.

RJ, 12/04/2017


Jayara C. Campos



b4) Pedro Henrique Benevides da Silva: aprovado o pleito segundo parecer a seguir.

 UFRJ	FOLHA DE INFORMAÇÃO	PROCESSO N°	FL. N°
--	---------------------	-------------	--------

Interessado: Pedro Henrique Benevides da Silva


Tendo em vista os motivos apresentados, a CADPG, em caráter excepcional, é favorável à prorrogação de 02 meses e indica como prazo máximo para a defesa de diretoria a data 31 / 05 / 2017


Em cumprimento ao artigo 38 do regulamento do curso, o p.p. deverá ser encaminhado ao Colegiado do Programa e submetido à apreciação do CEPG.


RJ, 12/04/2017

Aprovação condicionada à aprovação ^{do pedido} da banca.

Juayra C. Campos







2.3) Liberação de presença de alunos bolsistas que moram em outro estado.

Relator: Prof. Ricardo Medronho

Assunto retirado de pauta.

2.4) Aprovação dos Comitês da Pós.

Aprovado por unanimidade e serão feitas as portarias.